

## ENTRE HUMOR, JORNALISMO E ÉTICA (MAIS) UM CASO POLÊMICO

Ana Cristina CARMELINO<sup>13</sup>

Márcio Antônio GATTI<sup>14</sup>

**Resumo:** O presente artigo trata da polêmica e sua possível relação com a dimensão ética da linguagem e os limites do humor ou, ainda, do jornalismo. Para tanto, focaliza o caso específico de uma charge, buscando não apenas entender a raiz, mas também os desdobramentos da polêmica. Parte-se da hipótese de que a compreensão da polêmica depende de diversos fatores (gênero discursivo, suporte e campos envolvidos) que se imbricam e ressaltam aspectos morais da linguagem. Como apoio teórico, consideram-se os pressupostos da Análise do Discurso francesa, especialmente a partir dos trabalhos de Possenti (2013), Paveau (2015) e Maingueneau (1984, 2005, 2015).

**Palavras-chave:** Polêmica. (Limites do) Humor. Ética. Charge.

**Abstract:** *This paper deals with the controversy and its possible relation with the ethical dimension of the language and the limits of humor or, still, of the journalism. To do so, it focuses on the specific case of a cartoon, seeking not only to understand the root, but also the unfolding of the controversy. It starts from the hypothesis that the understanding of the controversy depends on several factors (discursive gender, support and fields involved) that interweave and emphasize moral aspects of language. As theoretical support, we consider the assumptions of the French Discourse Analysis, especially from the works of Possenti (2013), Paveau (2015) and Maingueneau (1984, 2005, 2015).*

**Keywords:** *Controversy. (Limits of) Humor. Ethic. Cartoon.*

### Contextualizando a polêmica

---

<sup>13</sup> Professora do Departamento de Letras da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Guarulhos – SP, Brasil. E-mail: anacriscarmelino@gmail.com.

<sup>14</sup> Professor do Departamento de Ciências Humanas e Educação (DCHE), Centro de Ciências Humanas e Biológicas (CCHB), UFSCar, Sorocaba – SP, Brasil. E-mail: maggatti@ufscar.br

A charge mostrada abaixo é o mote que norteia a discussão feita neste artigo.



**Figura 1** – Charge de Amarildo, para *A Gazeta* (ES) em 18 de fevereiro de 2017  
**Fonte:** AMARILDO. Charge. Opinião. *Gazeta online*. 18 fev. 2017. Disponível em: <<http://beta.gazetaonline.com.br/opiniaio/2017/02/charge-do-amarildo--18-02-2017-1014025896.html>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

Produzida e assinada pelo cartunista Amarildo Lima, para *A Gazeta*, de Vitória (ES), em 18 de fevereiro de 2017, a charge em questão levou o jornal a ser alvo de uma série de ações movidas por policiais militares, que, além de pedirem indenização por danos morais, exigiram a retirada do desenho de circulação de todos os meios de comunicação da Rede Gazeta. Caso polêmico, sem dúvida. Embora saibamos que este não seja o primeiro deles e que certamente não será o último a ser veiculado na mídia, o exemplo nos leva a refletir sobre questões que interessam aos linguistas: a polêmica e sua possível relação com a dimensão ética da linguagem e os limites do humor ou, ainda, do jornalismo.

A história, construída em três momentos, mostra dois personagens, um vestido de bandido e outro de policial, possivelmente comemorando o Carnaval em um espaço público. Os elementos que corroboram a leitura são o título acima dos personagens que

contextualiza o momento histórico “Carnaval 2017” e a presença de confetes e serpentinas (bolinhas e fitas coloridas de papéis comumente arremessados nesse tipo de festa) que voam sobre os foliões.

Na primeira cena, ao se encontrarem, os personagens se assustam um com outro, dado que pode ser visto pelas expressões faciais de ambos (olhos arregalados e bocas abertas) e pelo movimento para trás (mãos e pés levantados, como se o espanto os tirasse do chão). Há ainda a presença da metáfora visual (riscos sob as cabeças e as mãos), indicando o sobressalto do alarme. Na segunda cena, o personagem vestido de bandido diz: “Calma! Eu sou um policial fantasiado de ladrão”; e o outro, com expressão de alívio, diz “Ahh...”. A cena final contrasta com a expectativa esperada, pois o personagem vestido de policial responde: “É eu, um ladrão fantasiado de policial. É um assalto!”.

A quebra de expectativa na narrativa, uma das marcas do gênero charge (em geral, quando esta é construída por mais de uma cena), tende a criar um desfecho inesperado, o qual leva ao humor. No caso, nota-se uma “brincadeira” com a troca de papéis de ambos: policial se veste de bandido, enquanto ladrão se veste de policial. O inusitado, no entanto, foi a pessoa fantasiada de policial se apresentar como um bandido de verdade e se colocar prontamente em ação (na posição de assaltante) na festa de Carnaval.

As charges, como observam Possenti e Carmelino (2016, p. 126), críticas e tendencialmente humorísticas, relacionam-se a pessoas e a acontecimentos. Para interpretá-las, é necessário recuperar textos e/ou fatos, em geral veiculados pela imprensa, que motivaram sua criação. Sem tais informações, é difícil saber qual o seu tema e esclarecer como o riso é suscitado. Desse modo, se o leitor das charges não dispuser dos dados a que elas aludem, ou seja, se não tiver uma memória de tais informações, não consegue produzir a interpretação pretendida.

Nesse sentido, convém explicar que o desenho de Amarildo, capixaba que trabalha há 30 anos no jornal *A Gazeta* como chargista e editor de ilustração (como ele mesmo registra em seu blog), foi publicado no fim de semana que antecedeu o Carnaval oficial – quando os moradores de Vitória costumam celebrar a festa. Naquele momento, a PM (Polícia Militar) estava em greve, em um movimento que durou de 4 a 25 de fevereiro. Os manifestantes reivindicavam melhores condições de trabalho, como:

melhoria em frota; reajuste salarial; auxílio-alimentação; adicional por periculosidade e por insalubridade; adicional noturno; plano de saúde<sup>15</sup>.

A paralisação teve duas frentes de atuação, segundo se noticiou fartamente à época. Uma delas foi por intermédio das esposas dos policiais. Elas se posicionaram em frente a quartéis e batalhões de diferentes cidades do estado. Dessa forma, impediam o efetivo de sair às ruas. A outra frente foi protagonizada pelos próprios PMs, que se viram impedidos de atuar. Atitude polêmica: o governo viu no gesto um princípio de motim e chegou a ameaçar punições a parte da corporação<sup>16</sup>. Pela Constituição de 1988, a categoria não pode fazer greve<sup>17</sup>.

Sem a maioria do efetivo de 9.500 policiais nas ruas, instaurou-se o caos no estado. Foi um prato cheio para a imprensa: ônibus deixaram de circular, crimes passaram a ser registrados, comércio fechou as portas. Houve mais de cem mortes creditadas à greve. O governo federal disponibilizou efetivo militar para agir no Espírito Santo. Cenas da ação do Exército estiveram entre as mais exploradas pelos telejornais.

O movimento perdurou até os dias que antecederam o feriado de Carnaval – em 2017, a festa oficial ocorreu de 25 a 28 de fevereiro. Um acordo pôs fim à paralisação e as esposas dos PMs, enfim, saíram das portas de onde ficava a corporação<sup>18</sup>. A charge de Amarildo foi publicada nesse contexto. Como já dito, foi veiculada uma semana antes, quando se comemora o Carnaval antecipado em Vitória. O desenho buscou refletir a realidade? Não podemos afirmar isso, mas podemos dizer que foi assim que ele foi lido, ao menos pelos PMs que entraram com ação contra o jornal. Nesse sentido, é possível considerar diferentes formas de apreender a charge. Segundo entendemos, tais formas nos podem ajudar a explicar a polêmica instaurada por ela.

É fato que a produção gráfica de Amarildo gerou polêmica. Em nota publicada pela

---

<sup>15</sup> MACHADO, V. PMs cobram reajuste, famílias fazem protesto e ES vive caos; entenda. **G1 ES**. 7 fev. 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2017/02/pms-cobram-reajuste-familias-fazem-protesto-e-es-vive-caos-entenda.html>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

<sup>16</sup> BORGES, J. Mais de 10% dos PMs do ES são processados pela Polícia Militar. **G1 - ES**. 17 fev. 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2017/02/pm-diz-que-1151-policiais-respondem-inqueritos-no-es.html>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

<sup>17</sup> PEREIRA, A. A. Por que os Policiais Militares não podem fazer greve? **Jurídico certo**. 14 fev. 2017. Disponível em: <<https://juridicocerto.com/p/andernaldopereira/artigos/por-que-os-policiais-militares-nao-podem-fazer-greve-3385>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

<sup>18</sup> Informações com base em: GREVE da Polícia Militar acaba em 23 cidades do Espírito Santo. Notícia. **Gazeta online**. 22 fev. 2017. Disponível em: <http://beta.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/02/greve-da-policia-militar-acaba-em-23-cidades-do-espírito-santo-diz-governo-1014027524.html>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

própria *A Gazeta*, em 22 de março de 2017<sup>19</sup>, o jornal declara ter sido notificado (até o dia anterior, 21/03) de cinco ações em curso contra a publicação da charge: quatro na região metropolitana de Vitória e uma em São Mateus, no norte do Espírito Santo. De acordo com o editor-chefe do periódico, Andre Hees de Carvalho<sup>20</sup>, as quatro ações da Grande Vitória tinham o mesmo texto, dado que indicava, segundo ele, haver “uma ação orquestrada para incitar a abertura de ações para intimidar e inibir” o trabalho jornalístico.

As ações judiciais, segundo *A Gazeta*, foram incitadas por duas mensagens de WhatsApp, uma de texto e outra de áudio (esta ainda apresentava um e-mail e um número de telefone de contato para quem se interessasse em processar o jornal), que conclamavam os militares a acionarem a Justiça por meio de ações individuais. A título de contextualização, trechos dessas mensagens (que foram veiculadas pelo jornal) são reproduzidos na sequência:

Frente as inúmeras notícias tendenciosas com fulcro em deturpar luta digna e legítima de nossa nobre e valerosa categoria, o grupo A Gazeta tem veiculado matérias que em muitas vezes são baseadas em falsos dados [...] Como ponto culminante da tentativa maquiavélica foi então publicado imagem tipo charge onde policial militar é transvestido de bandido (trecho da mensagem do texto escrito, **A Gazeta**, 22 mar. 2017).

A mensagem de áudio reforça: “Para que ela (a ação) ganhe força, legitimidade e poder, é necessário que os policiais militares entrem com a causa. [...] Quanto maior for o número de adeptos, maior será a chance de vitória” (trecho da mensagem de áudio, **A Gazeta**, 22 mar. 2017).

A polêmica instaurada levou o desenhista a optar pela cautela (uma autocensura?). Amarildo retirou a charge veiculada em seu blog, como comprova a imagem que lista os desenhos produzidos e publicados pelo cartunista dia a dia em sua página na internet. Vemos claramente que entre as charges postadas do dia 16 a 21 de fevereiro de 2017 há uma falha: a que deveria constar do dia 18 foi suprimida.

---

<sup>19</sup> Fonte: A GAZETA é alvo de ações de policiais na Justiça. Notícias. Cidades. **Gazeta online**. 22 mar. 2017. Disponível em: <<http://beta.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/03/a-gazeta-e-alvo-de-acoes-de-policiais-na-justica-1014036473.html>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

<sup>20</sup> SILVA, J. Jornal do Espírito Santo sofre ações em série após charge sobre a PM. **Folha de S.Paulo**. 23 fev. 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/03/1868952-jornal-do-espírito-santo-sofre-acoes-em-serie-apos-charge-sobre-a-pm.shtml>>. Acesso em: 3 ago. 2017.



**Figura 2** – Print da tela do Blog do Amarildo

**Fonte:** BLOG do Amarildo, charge caricatura. Disponível em:

<<https://amarildocharge.wordpress.com/category/charges/page/12/>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

Partindo dessas considerações, há alguns pontos a serem observados. Um deles é entender a raiz e sua possível relação com a ética e os limites do humor ou, ainda, do jornalismo. Outro ponto é analisar elementos do ambiente que podem contribuir para a repercussão da polêmica. São estes os objetivos delineados neste artigo.

Com vistas a contribuir com as discussões sobre a dimensão ética da linguagem, partimos da hipótese de que o desdobramento da polêmica está ligado a diversos fatores (caso do gênero discursivo e suporte em que é veiculado e dos campos envolvidos) que se imbricam e ressaltam aspectos morais da linguagem, o que permite a relativização do enunciado enquanto virtuoso/não virtuoso, decente/não decente.

Alguns conceitos vistos à luz da Análise do Discurso nortearão a análise empreendida neste texto. Os dois primeiros são os de polêmica e limites do humor, lidos especialmente a partir do trabalho de Possenti (2013). Também se faz necessário o destaque para o fato de que humor sempre foi avaliado de forma distinta ao longo de sua história. O terceiro conceito é o de dimensão ética da linguagem, discutido por Paveau (2015), com base no que a autora chama de “virtude discursiva”. Estabelecidas e

discutidas tais noções, partimos, então, para o exame da polêmica e de seus desdobramentos.

### **A raiz da polêmica e sua possível relação com (os limites d) o humor e a ética**

Entendida comumente como debate “em torno de questão que suscita divergências” (HOUAISS, 2001), a polêmica pode provocar disputas entre grupos, causar controvérsias entre diferentes campos discursivos<sup>21</sup>. Na Análise do Discurso, uma das possibilidades teóricas de estudo de polêmicas, como destaca Possenti (2013), seria a proposta por Maingueneau (1984), a partir dos conceitos de interdiscurso e interincompreensão:

a) o interdiscurso precede o discurso, o que significa que cada posicionamento implica um posicionamento contrário, cuja semântica é inaceitável. Logo, entre discursos há uma relação polêmica inevitável – cujo desenlace não depende, inclusive, como eventualmente se imagina, da competência ou da boa vontade dos debatedores; b) a relação polêmica produz uma interincompreensão, ou seja, tem como efeito que nenhum discurso “lê” o outro como tal, mas apenas a partir de sua própria semântica. Por exemplo, uma “ida à rua” é lida como manifestação ou protesto por um grupo (que a ela adere) e como “desordem” por adversários (a leitura do adversário é sempre um simulacro daquela de cada discurso). (POSSENTI, 2013, p. 350-351)

Tomando como base tais pressupostos para refletir sobre as polêmicas instauradas no que diz respeito aos limites do humor, Possenti (2013) propõe que uma das possibilidades de análise desse tipo de polêmica, seria examiná-la levando-se em conta dois semas básicos (e seus respectivos simulacros), os quais caracterizariam dois modos ver: a posição de que o “humor deve ser livre” apresentaria como sema fundamental a /liberdade/; em oposição, o posicionamento de que o “humor deve ter limites” traria o sema /limite/.

---

<sup>21</sup> Desenvolvida por Maingueneau (2005), a noção de campo discursivo é caracterizada no interior de um universo e no qual o analista pode isolar espaços discursivos em que analisa relações entre discursos. Segundo o autor, “no conjunto dos discursos que interagem em uma dada conjuntura, o analista do discurso é levado a recortar campos discursivos, em que um conjunto de formações discursivas (ou de posicionamentos) estão em relação de concorrência” (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2004, p. 91)

Além disso, o autor destaca que:

os defensores da LIBERDADE leem qualquer argumento que proponha qualquer restrição ao discurso não como limite (o sema do adversário), mas como CENSURA (um simulacro de limite, um sema recusado). Os defensores do limite leem o sema fundamental do outro discurso não como liberdade, mas como ABUSO (que se materializa como “desrespeito”, “grosseria”, “falta de educação”, “falta de sensibilidade” etc.). (POSSENTI, 2013, p. 251)

Desse modo, nas palavras de Possenti (2013, p. 252), estariam em questão sempre dois discursos: “o da **liberdade** (direito de falar o que se quiser, mesmo que se trate de discursos agressivos) e o do **limite** (deve haver limites, podendo-se punir quem os ultrapasse)”. A tese defendida por Possenti nos leva a refletir sobre o caso da charge citada no início deste texto. O texto provocou reações diversas.

De um lado, policiais contestam o desenho, demonstrando que houve desrespeito (seria falta de limite na produção de humor?) e que por isso deve haver punição, justificando a ação movida contra o jornal. De outro, independentemente da forma como o humor presente no enunciado foi lido, seu enunciador é um humorista profissional – Amarildo, como dito, trabalha há 30 anos em *A Gazeta* como chargista –, o que lhe permite defender-se como tal. Daí sentir-se livre para produzir o que quiser. É o que podemos conferir nos trechos que seguem:

No mundo real, o ‘bandido’ é o arquirrival da polícia, é o seu maior empecilho no mundo do crime, de modo que a fantasia de polícia para ‘bandido’ é uma desmoralização a toda a Corporação, doutra banda, fantasia de ‘bandido’ para policial é uma ofensa sem precedentes contra aquele que jurou defender a sociedade do ‘bandido’ (trecho de uma das ações, **A Gazeta**, 22 mar. 2017)

A charge foi ambientada no carnaval. Tem um título grande: ‘Carnaval 2017’. O humor é da natureza das charges e cartuns. Eles não devem ser interpretados literalmente [...]

Como era carnaval, pensei em não fazer uma charge crítica, mas sim uma brincadeira de carnaval, que seria o encontro inusitado de um policial fantasiado de bandido e um bandido fantasiado de policial [...]

Nas representações de teatro, TV, cinema etc, quando aparece algum policial cometendo crime, eles estão dizendo que todos os policiais são criminosos? Claro que não (trechos de comentários de Amarildo, **A Gazeta**, 22 mar. 2017)



A propósito, quando a questão é humor (ou riso), é preciso destacar que o tema sempre dividiu opiniões quanto à sua expressão e função. Em resumo sobre como o riso foi entendido e apreciado por diferentes pensadores, ao longo da história, Skinner (2002) registra que é possível depreender tanto pontos de vista positivos quanto negativos. No primeiro caso, o fenômeno é tido como “expressão pura de alegria e prazer”, elemento leve da vida (p. 65); algo digno de ser encorajado (mesmo como expressão de escárnio) para reprovos vícios; forma de preservar a saúde (discurso médico, baseado na teoria dos humores), de evitar a melancolia; enfim, um meio de ser civilizado.

Já no segundo caso, o riso é tido como objeto de reprovação; logo, algo que deve ser evitado. As razões para isso são várias: escarnecer dos outros (em especial das fraquezas alheias, dos defeitos naturais que não podem ser corrigidos) é algo indigno, sinal de pusilanimidade; zombar em demasia é agir de forma ilícita; rir é antissocial, deselegante, grosseiro (tanto no sentido de incivilidade quanto de indelicadeza), indecoroso, “é algo baixo e inconveniente” (p. 74).

Tais considerações são, de certa forma, reforçadas por Minois (2003, p. 15-16), para quem o riso abriga mistério:

Alternadamente agressivo, sarcástico, escarnecedor, amigável, sardônico, angélico, tomando as formas da ironia, do humor, do burlesco, do grotesco, ele é multiforme, ambivalente, ambíguo. Pode expressar tanto a alegria pura quanto o triunfo maldoso, o orgulho ou a simpatia. É isso que faz sua riqueza e fascinação, ou às vezes, seu caráter inquietante [...]

Para citarmos um exemplo a mais, é preciso considerar os pressupostos de Cícero<sup>22</sup> na arte da oratória. Segundo o autor, o uso do humor (ou ridículo, termo também empregado pelo autor) nos discursos públicos da antiguidade consiste em um recurso importante, já que pode tornar o auditório benevolente, produzir surpresa agradável, enfraquecer o adversário e amenizar a severidade e a tristeza. A contraparte também deve ser considerada, desse modo, para o cônsul, se o humor for malicioso,

---

<sup>22</sup> Citemos aqui o capítulo que Cícero dedica ao riso e ao risível, que consta do segundo livro do **De Oratore** (55 a.C), uma das principais fontes dos estudos sobre humor (cf. CÍCERO, 2002).

cruel com as deficiências alheias e não sopesar o alvo da zombaria, o auditório e as circunstâncias do discurso, acaba sendo desfavorável.

Ainda conforme Cícero (1991), o bom orador deve respeitar os amigos, as autoridades e se resguardar de confrontos que possam trazer consequências graves. Para isso, alerta que o humor (riso ou risível) não deve ser utilizado de forma ilimitada. Trata-se de um expediente que precisa ser ajustado à situação, à causa e ao auditório (público). Sendo assim, é importante que o orador não ataque as pessoas que são caras aos ouvintes e que restrinja o uso do ridículo aos assuntos que não despertam intensa rejeição ou grande piedade. Como se vê, Cícero (1991, 2002) defende que o humor seja praticado dentro de determinados limites de respeitabilidade. Nesse sentido, verifica-se que, já na antiguidade, parece haver uma preocupação com uma medida para o uso do risível ou um uso que se poderia entender como mais adequado (ajustado) a certo contexto.

Segundo registram Carmelino e Ferraz (2017, no prelo), em seu último tratado, *De officiis*, Cícero (1913) retoma brevemente a questão do uso adequado do humor. Em meio à síntese das virtudes cívicas e morais que devem ser cultivadas (no caso, pelo cidadão romano), o autor aborda os dois tipos de gracejo possíveis: o primeiro, impróprio para o homem livre, já que se mostra petulante, infame e obsceno; o segundo, que expressa a jovialidade das pessoas bem-educadas, seria elegante, polido, engenhoso e engraçado.

Ao retomarmos a charge em questão, analisando-a sob a ótica dos pressupostos ciceronianos, poderíamos dizer que a brincadeira de Amarildo não tenha sopesado o alvo da zombaria: a categoria dos policiais militares. Esta se sentiu desrespeitada; dado que gerou o confronto. Logo, podemos interpretar que, aos olhos dos que se sentiram ridicularizados e humilhados, o humor não foi praticado dentro de certos limites de respeitabilidade, sendo, portanto, visto como petulante e infame. Mais ainda: não foi ajustado à situação e à causa. É o que mostram os fragmentos que seguem

O momento era de extrema sensibilidade. A polícia estava num momento difícil. Tinha parte da população que apoiava o movimento e outra que não, e veio essa charge, que os colocou em papel de bandido, de comparação mesmo (trecho da fala de Neiva Costa de Farias, advogada dos policiais que moveram a ação, **A Gazeta**, 22 mar. 2017).

A inadequação da produção humorística ao momento histórico também foi observada pelo próprio chargista:

Amarildo se disse surpreso com a reação negativa de parte da categoria dos policiais militares. “Acho que há um desgaste pelo que eles estão passando, a pressão grande. Acho que nunca aconteceu um momento tão crítico tanto para o Estado quanto para eles, os ânimos estavam exaltados, alguém pode ter visto dessa maneira. Acho que esse momento levou à interpretação equivocada por parte deles”, avaliou (trechos da fala de Amarildo, **A Gazeta**, 22 mar. 2017)

É preciso salientar, no entanto, que, no caso do humor, não é tão simples delimitar o que de fato causa uma polêmica. Desse modo, o que se diz aqui não pode ser interpretado como uma fórmula para identificar possíveis polêmicas e/ou motivos que as tenham gerado. Imbricadas às questões impostas pelo interdiscurso e pela interincompreensão, vários aspectos indicam que as motivações para o caso da charge de Amarildo tomar uma proporção polêmica estejam ligadas também ao que Paveau (2015) chama de dimensão ética da linguagem.

A charge (e a repercussão de sua publicação) nos leva a observá-la como um enunciado cuja dimensão ética é relativizada, visto que as manifestações e ações judiciais estão postas no sentido de questionar a decência discursiva (PAVEAU, 2015) do enunciado em questão, interpretando-o como injúria contra os policiais. Importa, pois, para compreender em que e por que se relativiza o que se diz na charge, a noção de “virtude discursiva”.

É para responder a questões como “haverá bons enunciados no sentido moral do termo?”; “o que é então um enunciado passível de receber um juízo de valor moral” e “como o valor moral se manifesta linguisticamente falando?” (PAVEAU, 2015, p. 24), que a autora propõe a noção:

Defino a *virtude discursiva* como uma disposição do agente-falante para produzir enunciados ajustados aos valores subjacentes às inter-relações dos agentes, a maneira de dizer o estado das coisas e o modo de integrar-se na memória discursiva na qual se tecem os discursos de uma sociedade, em dado estado de sua história (PAVEAU, 2015, p. 216).

De fato, não é somente a reclamação sobre o enunciado que deve fazer com que este seja considerado não virtuoso ou indecente. O que podemos indicar é que havia, naquelas determinadas condições de produção, ambiente muito hostil para se fazer humor em torno das questões policiais, visto que estes estavam em greve e a tensão com qualquer coisa que os atingisse seria inevitável.

Sem querer avaliar se se trata ou não de um enunciado virtuoso, se nele podemos dizer que há ou não alguma decência discursiva, o que podemos observar é que se trata, de algum modo, de um enunciado em que os “valores subjacentes às inter-relações” estão em descompasso, o receptor (ou um dos) faz uma percepção negativa da charge a considerando ofensiva. Mas, “onde termina a crítica e onde começa a humilhação, a agressão ou a injúria? A resposta não está nas avaliações individuais, sejam elas dos receptores (argumento da percepção) ou dos falantes (argumento da intenção)” (PAVEAU, 2015, p. 318).

Essa percepção de que a injúria não deve ser avaliada apenas pela percepção individual retorna em alguns trechos do texto de Paveau, que assume que a tendência entre diversas perspectivas (pragmática e interacionista, por exemplo) é centrar na figura do sujeito, enquanto que para ela é necessário pensar na dimensão moral considerando o conjunto dos elementos do ambiente e as formas de ajuste a eles. Nesse sentido, define

discurso *virtuoso* como discurso *ajustado* aos valores vigentes na realidade complexa e instável dos agentes e de seus ambientes. Esse ajuste diz respeito a três elementos: os agentes e suas relações (o que pode ser descrito por meio da noção de decência, extraída de A. Margalit), o mundo (a realidade e suas representações) e o conjunto das produções verbais que constituem a memória discursiva das sociedades (discurso, pré-discursos, linhagens discursivas) (PAVEAU, 2015, p. 214)

Avaliar o conjunto dos elementos do ambiente (como propõe Paveau) está além de uma percepção puramente pessoal do co-enunciador, e buscar a virtude discursiva implica também outros pontos relevantes para compreender a polêmica em torno da charge: as já mencionadas avaliações do humor na história, mas também o que ainda não foi abordado, caso da noção de gênero discursivo e a relevância do suporte (jornal) na comunidade, bem como a relação entre os campos envolvidos. Estes são os elementos

a serem destacados na análise da repercussão da polêmica instaurada pelo enunciado de Amarildo.

### **Compreendendo a polêmica e seus desdobramentos: materialidade do discurso e elementos do ambiente**

a) a polêmica e sua relação com o gênero e o suporte

Retornando à materialidade específica que estabelece o início da repercussão polêmica, isto é, à própria charge, podemos nos concentrar nos sentidos que dela podem surgir, para compreendermos sobre que base semântica se dá a polêmica. Como vimos, a construção da narrativa da charge se dá em três tempos (o primeiro, em que há o encontro entre os dois personagens, em seguida, o momento quando o policial anuncia que está fantasiado de bandido e, por último, quando o bandido fantasiado de policial anuncia o assalto) e os sentidos derivam de uma inversão de papéis sociais dos personagens inseridos num contexto de carnaval: um policial vestido de ladrão e um ladrão vestido de policial.

Nessa cenografia (MAINGUENEAU, 2005)<sup>23</sup>, a inversão dos papéis pode ser interpretada mais literalmente: o personagem com roupa de ladrão seria um policial fantasiado, e aquele com roupa de policial seria um bandido. Aparentemente as mensagens que repercutiram a charge de modo polêmico fazem essa leitura, pois se revoltam, sobretudo, com o fato de um policial aparecer vestido de bandido: “como ponto culminante da tentativa maquiavélica foi então publicado imagem tipo charge onde policial militar é transvestido de bandido” (trecho da mensagem de texto que circulou no WhatsApp, **A Gazeta**, 22 mar. 2017). Também no conteúdo das ações na justiça em decorrência da charge, aparentemente essa é leitura que se evidencia. No trecho já citado de uma das ações, temos um exemplo: “o ‘bandido’ é o arquirrival da

---

<sup>23</sup> Na terminologia de Maingueneau, a cena de enunciação, conceito este que permitiria observar o processo comunicativo a partir de seu interior, organiza-se em três dimensões, entre as quais, a cenografia, instituída pelo próprio discurso, que “é tanto condição, quanto produto da obra” (MAINGUENEAU, 2005, p. 252), engendrando e sendo engendrada pelo discurso, mostrando a sua materialidade específica. As outras duas dimensões são a cena englobante e a cena genérica.

polícia, é o seu maior empecilho no mundo do crime, de modo que a fantasia de polícia para ‘bandido’ é uma desmoralização a toda a Corporação...” (trecho de ação na justiça. **A Gazeta**, 22 mar. 2017).

Outro efeito, porém, que tornaria a charge mais “cruel” para os policiais relevaria de uma interpretação menos literal, sobretudo do último momento da narrativa. Se pensarmos que o policial possa ser de fato um policial e que a palavra “fantasiado” seja metafórica, isto é, que se trataria de um “policial-ladrão”, o efeito da charge seria uma crítica bem mais contundente.

Uma interpretação como essa estaria apoiada, por exemplo, em estereótipos negativos do policial que circulam em nossa sociedade. Alguns deles mostram policiais corruptos, indolentes, violentos etc. Entramos, assim, no espaço da memória e passamos a interpretar a charge integradamente, de modo que:

O não languageiro está então *no* languageiro, que é uma “junção” entre “matérias” diversas, entre as quais a matéria languageira postulada classicamente pela definição saussuriana da linguística. O não languageiro não é, como implica maioria das concepções de contexto, o cenário ou pano de fundo do languageiro, mas realmente uma dimensão deste (PAVEAU, 2016, p. 194).

Retornamos à noção de virtude e aos ajustes (e desajustes) em relação à memória discursiva. Seria, portanto, uma memória discursiva<sup>24</sup> em torno da figura social do policial que importaria para que a dimensão ética da linguagem e o limite do discurso humorístico fossem postos em realce, pois as mensagens que incitam as ações na justiça não fazem senão questionar a ética do veículo de imprensa e do autor da charge, sugerindo que se trata de “dano a moral”.

Ao questionar a charge, porém, ressaltam-se imagens tanto positivas quanto negativas dos policiais, acentuando-se discursos antagônicos em torno do papel social desses servidores e revelando estereótipos. Ao enunciar, na mensagem de texto no WhatsApp, “nobre e valorosa categoria”, com o uso dos dois adjetivos, sugere-se uma imagem positiva, ao mesmo tempo em que polifonicamente acaba por invocar as

---

<sup>24</sup> Como formulada no interior da AD francesa, principalmente no trabalho de Courtine (2009), cuja especificidade está na detecção de traços memoriais (repetição, esquecimento, reformulação) na materialidade discursiva.

imagens negativas da corporação e dos policiais. Ao ignorar a cenografia carnavalesca da charge imposta pelo seu título e pelos confetes e serpentinas que compõem o cenário, situação em que as brincadeiras de travestimento são absolutamente normais, a mensagem ressalta uma rigidez de seu enunciador que vê na charge apenas uma função derrisória, cujos estereótipos negativos dos policiais, mais evidentes se fazemos uma leitura menos literal do texto, acabam por aparecer.

Mas os ajustes (ou desajustes) em relação à memória também se impõem ao languageiro por intermédio dos pré-discursos, compreendidos como “um conjunto de quadros pré-discursivos coletivos” (PAVEAU, 2013, p. 130) que orientam a interpretação dos sentidos dos discursos, essencialmente em torno do momento histórico imediato da enunciação marcado pelo movimento grevista dos policiais. A memória, compreendida também como “cognitivo-discursiva”, isto é, como “uma tecnologia discursiva ao mesmo tempo interna (memória humana) e externa (instrumentos linguísticos e discursivos, mas também vestígios materiais da memória no conjunto do ambiente)” (PAVEAU, 2015, p. 234), das manifestações oriundas da greve, como a das esposas se organizando diante de quartéis e batalhões corporação se incorpora ao languageiro e se impõe como um quadro para a interpretação da charge que somente pode ser engendrada como crítica ao movimento grevista naquele momento histórico específico.

Nesse “desajuste” ainda interferem questões próprias do campo humorístico, que incidem tanto na relação entre agentes quanto na representação do mundo. No humor, vários gêneros discursivos são anônimos, caso das piadas, por exemplo, mas há uma série de gêneros que são autorais, caso das tiras cômicas, charges e outros. Esse aspecto, que não pode ser visto como um mero detalhe, impõe-se fortemente no caso da charge e contribui para que este gênero seja realçado como “de opinião”.

No humor, e em especial no humor gráfico, o prestígio da autoria encontra na charge e na tira cômica gêneros bastante importantes, visto que são publicados tradicionalmente por veículos (os jornais) que tanto têm grande circulação quanto reconhecimento público. No caso da charge, este prestígio é ainda elevado pelo lugar que ocupa no suporte que a publica: tradicionalmente a segunda página do jornal, espaço configurado por colunas de opinião e editoriais.

Na cena genérica<sup>25</sup>, a charge, ao compartilhar com textos de opinião o espaço da segunda página no suporte reservado à sua publicação, incorpora à imagem do humorista a de um autor de textos também de opinião. Além disso, ao associar-se tanto ao espaço de opinião quanto fortemente ao próprio suporte jornal, pode-se reivindicar à charge uma filiação a outro campo, o jornalístico. Estaríamos, então, lidando com um gênero tipicamente do humor, mas cuja sobrevivência depende de outro campo discursivo.

Aqui temos um problema para o desajuste na relação ética entre os agentes, pois se se considera a charge um gênero mais do campo humorístico, a tendência a considerá-la um texto antiético seria menor, dada a “permissão” histórica do humor em tratar de temas controversos e tabus. Por outro lado, se se considera como um gênero jornalístico, a tendência é que o desajuste se evidencie. É o que parece ter ocorrido, visto que na mensagem que repercute a charge de modo polêmico não há qualquer menção ao humorismo, isto é, ela teria sido interpretada mais como um texto jornalístico que como um texto de humor.

#### b) a polêmica sua relação entre os campos envolvidos

Desdobrando-se pelos diversos campos, a polêmica insere-se também no jurídico, visto que as ações impetradas por policiais fizeram com que houvesse manifestação de atores desse campo, como advogados e juízes. Aqui a discussão passa para o nível das responsabilidades imputadas a um autor de um enunciado particular. Das cinco ações judiciais por dano moral citadas pela notícia de *A Gazeta*, quatro delas pedem, por meio de liminar, a retirada da charge de todos os meios de comunicação da Rede Gazeta. A negação de todos os pedidos de liminar produz importante material para compreender a polêmica repercutida no campo jurídico.

As decisões judiciais negativas<sup>26</sup> sobre os pedidos de liminar baseiam-se na análise do conteúdo da charge, como se pode observar no seguinte trecho:

---

<sup>25</sup> Essa outra dimensão da cena de enunciação é definida pelos gêneros dos discursos particulares e está associada a diversas características, como ter uma finalidade, inscrever-se numa temporalidade, supor papéis para os parceiros (cf. MAINGUENEAU, 2015, p. 121).

<sup>26</sup> Ou ao menos os trechos das decisões a que tivemos acesso por meio da imprensa.



Em uma das liminares negadas, o juiz Alexandre de Oliveira Borgo, da Serra, justificou a negativa: “Verifico que a charge demonstra um contexto de carnaval, uma data comemorativa em que as pessoas se fantasiam de determinados personagens reais e da ficção”. E completa: “Desta forma, aparentemente não vislumbro em cognição sumária qualquer ofensa direta à dignidade do autor nem à categoria dos policiais, eis que a charge não se dirige diretamente ao autor nem à categoria mas apenas relata uma situação cotidiana e se refere especificamente a dois personagens específicos e fictícios e em período de carnaval” (**A Gazeta**, 22 mar. 2017)

Já o posicionamento de outros atores do campo jurídico, como representantes da OAB, por exemplo, baseia-se, sobretudo, na tese da liberdade de imprensa:

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), Homero Mafra, defendeu o papel da imprensa e criticou a incitação à abertura de ações judiciais para tentar intimidá-la: “Quando você parte para esse tipo de ação, você parte para intimidar a imprensa” (**A Gazeta**, 22 mar. 2017).

“O uso de ações como tentativa de intimidar a imprensa representa uma visão equivocada do papel do jornalismo numa sociedade livre. Na verdade, as pessoas não estão incomodadas com o que a notícia pode trazer. Elas querem impedir que a notícia ou a charge ocorra”, afirmou presidente da Ordem (**A Gazeta**, 22 mar. 2017).

Com esses trechos, observa-se que a argumentação jurídica em torno do dano moral que a charge poderia ter causado tende a relacionar o gênero com o campo jornalístico. O que se julga é a postura ética de um autor jornalista. Assim, embora sendo a charge um gênero tendencialmente humorístico e que pode veicular uma notícia de forma ácida, diante da argumentação no campo jurídico, seja acusatória ou de defesa, outra possível leitura que se impõe sobre o caso da charge é que a raiz da polêmica instaurada por ela esteja relacionada aos limites do jornalismo e da imprensa, não somente do humor.

Essa tendência argumentativa, que sustentaria essa outra possível leitura, também está presente no desdobramento pelo campo jornalístico. Muitos foram os veículos de imprensa que repercutiram o caso das ações contra a o jornal *A Gazeta* e vários deles veiculam falas de representantes de associações jornalísticas:

“Recorrer à Justiça é um direito constitucional assegurado a todos. Mas a ação coordenada contra determinada publicação jornalística pode ganhar contornos de assédio judicial”, afirmam a Abert, Aner e a ANJ na nota conjunta<sup>27</sup>.

A palavra “humor” só aparece mesmo na fala do próprio Amarildo, quando este diz que a ideia era brincar com o período de festas: “a charge foi ambientada no carnaval. Tem um título grande: ‘Carnaval 2017’. O humor é da natureza das charges e cartuns. Eles não devem ser interpretados literalmente” (**A Gazeta**, 22 mar. 2017). O autor acaba ainda, mesmo que indiretamente, relacionando o humor com outros campos que trabalham tradicionalmente com a ficção: “Nas representações de teatro, TV, cinema etc., quando aparece algum policial cometendo crime, eles estão dizendo que todos os policiais são criminosos? Claro que não” (**A Gazeta**, 22 mar. 2017).

Interessante é que o modo de captação de clientes por meio de mensagem de WhatsApp acabou por se manifestar num quadro anti-ético<sup>28</sup>, revelando um funcionamento típico do campo jurídico, cujas regras para conduta moral incidem diretamente no modo como uma mensagem pode ou não ser veiculada, revelando a importância do campo na conduta moral linguageira de seus atores. No caso da charge, isso se põe de modo peculiar, pois a discussão da responsabilidade não parece estar diretamente ligada ao funcionamento do campo humorístico, mas ao campo jornalístico e os limites do humor acabam sendo postos em segundo plano.

Em se considerando essa leitura e retomando a hipótese de Possenti sobre a teoria da polêmica, poderíamos dizer que os semas /limite/ e /liberdade/, no caso da charge, também podem ser vistos em torno da /liberdade/ de imprensa e do /limite/ ao jornalismo.

## Considerações finais

---

<sup>27</sup> HUPSEL FILHO, V. Associações refutam ações contra Jornal A Gazeta. **O Estado de São Paulo**. 22 mar. 2017. Disponível em <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,associacoes-refutam-acoes-contrajornal-agazeta,70001710039>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

<sup>28</sup> Segundo a notícia de *A Gazeta*, a seccional capixaba da OAB abriu processo ético contra um advogado por captação irregular de clientes no caso das ações movidas em decorrência da charge.

O caso analisado neste artigo é apenas um diminuto exemplo no meio das tantas polêmicas envolvendo o humor (ou humoristas) e, conseqüentemente, o jornalismo no Brasil e no mundo. Basta que relembremos o que ocorreu com a revista francesa *Charlie Hebdo*, cujos jornalistas que ali trabalhavam foram vítimas (muitas delas fatais) de atentado terrorista.

No Brasil, outros vários casos envolvendo humoristas acabaram na justiça, inclusive com condenações. Em um deles, o apresentador e humorista Danilo Gentili<sup>29</sup> fez piada com uma doadora de leite materno, fazendo comparações bastante agressivas. O caso, levado à justiça, lhe rendeu condenação<sup>30</sup>. Outro caso recente é o do chargista Osmani Simanca que, em nota<sup>31</sup> publicada por ele, diz que vinha sofrendo censura e que não podia tematizar certos casos e personagens políticos, no jornal *A Tarde*, da Bahia, veículo de onde acabou sendo demitido.

Esses exemplos somente reforçam que o humor e o jornalismo estão sempre lidando com o limite(s) da ética e muitas vezes o ultrapassam. No caso da charge que exploramos neste artigo, esperamos que as análises tenham mostrado que os desajustes entre enunciador e co-enunciador não são apenas impulsionados pelo que se diz no texto, mas envolvem diversos fatores, como uma conjuntura específica, um conjunto de características do enunciado e um conjunto de implicações do texto em relação ao campo.

Ao tentarmos entender a raiz da polêmica, verificamos que mais de uma leitura permite explicá-la. Se o enunciado for analisado pela ótica do campo do humor – tendo em vista que se trata de um gênero tendencialmente humorístico, publicado em página destinada a ele no jornal *A Gazeta* e que seu produtor (Amarildo) é cartunista –, pode-se

---

<sup>29</sup> O humorista parece mesmo gostar de se envolver em polêmicas. Recentemente foi protagonista de episódio controverso envolvendo uma deputada (Maria do Rosário) que havia lhe enviado notificação. Gentili rasgou-a e gravou um vídeo bastante grosseiro em que passa o conteúdo da notificação em suas partes íntimas e remete o envelope de volta à deputada.

<sup>30</sup> JUSTIÇA condena Danilo Gentili a pagar R\$ 200 mil a doadora de leite. **G1**. Notícia. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2016/04/justica-condena-danilo-gentili-pagar-r-200-mil-doadora-de-leite.html>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

<sup>31</sup> CHARGISTA sofre censura e é demitido no jornal "A Tarde". **Conversa Afiada**. Disponível em <<https://www.conversaafiada.com.br/brasil/chargista-sofre-censura-e-e-demitido-no-jornal-a-tarde>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

dizer que a disputa está relacionada com a ética e os limites do humor (os PMs não admitem humor/brincadeira com desvios de suas condutas).

Observando, no entanto, a cenografia da charge, pode-se também apreender que a raiz da polêmica instaurada por ela possa ser vista de forma mais restritiva, ligada ao campo jornalístico, uma vez que seu conteúdo foi lido como notícia, causando um impacto mais negativo aos policiais. Nesse sentido, a disputa estaria relacionada com a ética e os limites do jornalismo e da imprensa.

Outros aspectos da polêmica poderiam ter sido abordados, um deles é a posição do autor da charge no campo do humor ou no jornalístico, as polêmicas que suas charges já provocaram, o posicionamento ideológico que seus textos podem revelar e sua relevância enquanto autor nesse(s) campo(s).

## Referências

A GAZETA é alvo de ações de policiais na Justiça. Notícias. Cidades. **Gazeta online**. 22 mar. 2017. Disponível em: <<http://beta.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/03/a-gazeta-e-alvo-de-acoes-de-policiais-na-justica-1014036473.html>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

AMARILDO. Charge. Opinião. **Gazeta online**. 18 fev. 2017. Disponível em: <<http://beta.gazetaonline.com.br/opiniao/2017/02/charge-do-amarildo--18-02-2017-1014025896.html>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

BORGES, J. Mais de 10% dos PMs do ES são processados pela Polícia Militar. **G 1 – ES**. 17 fev. 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2017/02/pm-diz-que-1151-policiais-respondem-inqueritos-no-es.html>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

CARMELINO, A. C.; FERRAZ, L. Sobre o papel do humor na oratória, 2017 (no prelo).

CICERO, M. T. **De officiis**. London: William Heinemann, 1913.

CICERÓN, M. T. **El orador**. Madrid: Alianza Editorial, 1991.

CICERÓN, M. T. **Sobre el orador**. Madrid: Gredos, 2002.

CHARAUDEAU, P.; MAINGUENEAU, D. **Dicionário de análise do discurso**. São Paulo: contexto, 2004.

CHARGISTA sofre censura e é demitido no jornal "A Tarde". **Conversa Afiada**. Disponível em <<https://www.conversaafiada.com.br/brasil/chargista-sofre-censura-e-e-demitido-no-jornal-a-tarde>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

COURTINE, J-J. **Análise do discurso político**. São Carlos: EdUFSCar, 2009.

GREVE da Polícia Militar acaba em 23 cidades do Espírito Santo. Notícia. **Gazeta online**. 22 fev. 2017. Disponível em: <http://beta.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/02/greve-da-policia-militar-acaba-em-23-cidades-do-espírito-santo-diz-governo-1014027524.html>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

HOUAISS, A. **Dicionário eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa**. Versão 1.0. Rio de Janeiro: Objetiva Ltda, 2001. (CD- ROM)

HUPSEL FILHO, V. Associações refutam ações contra Jornal A Gazeta. **O Estado de São Paulo**. 22 mar. 2017. Disponível em <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,associacoes-refutam-acoes-contrajornal-a-gazeta,70001710039>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

JUSTIÇA condena Danilo Gentili a pagar R\$ 200 mil a doadora de leite. **G1**. Notícia. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2016/04/justica-condena-danilo-gentili-pagar-r-200-mil-doadora-de-leite.html>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

MACHADO, V. PMs cobram reajuste, famílias fazem protesto e ES vive caos; entenda. **G1 ES**. 7 fev. 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2017/02/pms-cobram-reajuste-familias-fazem-protesto-e-es-vive-caos-entenda.html>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

MAINGUENEAU, D. **Gênese do discurso**. São Paulo: Parábola, 1984.

\_\_\_\_\_. **O discurso literário**. São Paulo: Contexto, 2005.

\_\_\_\_\_. **Discurso e Análise do Discurso**. São Paulo: Parábola, 2015.

MINOIS, G. **História do riso e do escárnio**. São Paulo: Editora da Unesp, 2003.

PAVEAU, M-A. **Os pré-discursos: sentido, memória, cognição**. Campinas: Pontes, 2013.

\_\_\_\_\_. **Linguagem e moral: uma ética das virtudes discursivas**. Trad. de Ivone Benedetti. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2015.

PEREIRA, A. A. Por que os Policiais Militares não podem fazer greve? **Jurídico certo**. 14 fev. 2017. Disponível em: <<https://juridicocerto.com/p/andrearnaldopereira/artigos/por-que-os-policiais-militares-nao-podem-fazer-greve-3385>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

POSSENTI, S. É um campo, um programa. In: \_\_\_\_\_. **Humor, língua e discurso**. São Paulo: Contexto, 2010. p. 171-183.

\_\_\_\_\_. Humor e censura: delimitando um campo? In: AREIAS, L.; PINHEIRO, L. (Orgs.). **De Lisboa para o mundo: ensaios sobre o humor luso-hispânico** (Ebook). Lisboa: LusoSofia, 2013, v. 2, p. 347-361. Disponível em: <<http://pt.calameo.com/read/0018279774e8460344095>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

POSSENTI, S.; CARMELINO, A. C. Copa 2014 no Brasil: a logomarca virou piada In: ARANDA, L.; VIEIRA, T. L. **Os sentidos do humor: possibilidades de análise do cômico**. 1 ed. São Paulo: Verona, 2016. p. 117-133.

SILVA, J. Jornal do Espírito Santo sofre ações em série após charge sobre a PM. **Folha de S.Paulo**. 23 fev. 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/03/1868952-jornal-do-espírito-santo-sofre-acoes-em-serie-apos-charge-sobre-a-pm.shtml>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

SKINNER, Q. **Hobbes e a teoria clássica do riso**. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2002.